



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 020/2026

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.905, de 04 de abril de 2023.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.905.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e visa aperfeiçoar a Lei Municipal nº 1.905/2023, promovendo ajustes no quadro de Funções Gratificadas. A matéria esclarece a natureza das FG e GFT, atualiza o enquadramento da função de Gestão Financeira da Saúde para FG-10 e amplia as vagas de Documentador Escolar. Também cria as funções de Responsável pelo Juizado Especial e Vara da Família e de Fiscalização da Manutenção da Frota, estabelecendo requisitos e atribuições específicas. As alterações contribuem para melhor organização administrativa, definição de responsabilidades e fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 020/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de março de 2026.

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues